

**ESTADO DO PIAUÍ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PMSP/PI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMSP/PI.

RUA QUINTINO BOCAIUVA, S/N – CENTRO – CEP: 64.430.000.

CNPJ: 30.950.665/0001-27

PMSP/PI
Proc.: 020912
Fl.: 02
Ass.: J

MEMO 039/2021/SME/PMSP/PI SÃO PEDRO DO PIAUÍ (PI), 03 DE FEVEREIRO DE 2021.**DA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMSP/PI.**PARA:** GABINETE DO PREFEITO/PMSP/PI.**ASSUNTO:** ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EDUCACIONAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, INCLUINDO ESTUDO TÉCNICO PARA A MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO.**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMSP/PI.**Senhor Prefeito,**

Venho através de este instrumento solicitar de Vossa Senhoria que por meio dos procedimentos legais e de acordo com a Lei em vigor, determine a abertura imediata de processo administrativo para a Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria em gestão pública educacional para acompanhamento das atividades da Secretaria Municipal de Educação, incluindo estudo técnico para melhoria e expansão do ensino.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem por objetivo fazer a Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria em gestão pública educacional para acompanhamento das atividades da Secretaria Municipal de Educação, incluindo estudo técnico para melhoria e expansão do ensino, assim como garantir e dar continuidade e atendimento as ações que determina a legislação vigente.

Considerando a necessidade de consultoria e assessoria educacional, tendo em vista que no quadro efetivo desta Prefeitura Municipal não consta profissional da área e diante da necessidade visível para desenvolvimento das atividades e para que possamos melhorar os índices educacionais é que solicitamos pela contratação em caráter de urgência, segue em anexo Termo de Referência.

Justifica se a referida contratação para elaboração de estudo detalhado da necessidade quantitativa e qualitativa de profissionais do magistério, orientação nos procedimentos de todas as modalidades de ensino prioritárias no município, elaboração ou alteração das propostas pedagógicas da rede ou escolas, matriz curricular, regimentos internos e plano municipal de educação.

**ESTADO DO PIAUÍ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PMSP/PI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMSP/PI.

RUA QUINTINO BOCAIUVA, S/N – CENTRO – CEP: 64.430.000.

CNPJ: 30.950.665/0001-27

PMSP/PI

Proc.: 0307/27

Fl.: 03

Ass.:

Justifica se a referida consultoria a assessoria, para a análise financeira da evolução do FUNDEB municipal, com previsões de crescimento ou decréscimo de receita e despesas, no acompanhamento mensal, trimestral e anual das receitas e despesas da Secretaria, estudo quanto à viabilidade dos planos de carreira dos servidores, com sugestões de modificação para melhorar os investimentos, proposta de projetos para aumentar as matrículas e conseqüentemente a receita do FUNDEB municipal, análise da viabilidade financeira de escolas de pequeno porte, planejamento de investimentos anuais, acompanhamento da forma de aplicação dos recursos educacionais especialmente FUNDEB, PNAE, PNATE, PEJA, PDDE, dentre outros, prestar consultoria na área administrativa e jurídica no âmbito da Secretaria Municipal de Educação/PMSP/PI.

Diante do exposto, e principalmente por se tratar ser imprescindível e atendendo o interesse público, é que solicito pelo atendimento do pleito, para a consultoria e assessoria técnica pretendida como descrito abaixo e em conformidade com o Termo de Referência que segue em anexo para análise e aprovação na forma que determina a legislação vigente.

SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA		
Item	Especificação dos Serviços	Valor Total
001	Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria em gestão pública educacional para acompanhamento das atividades da Secretaria Municipal de Educação, incluindo estudo técnico para melhoria e expansão do ensino.	7.000,00
Valor Mensal:		7.000,00
Valor Global: 11 (Onze) meses		77.000,00

Atenciosamente,

Cantidiano Ferreira Soares Filho
Secretário Municipal de Educação/PMSP/PI.